



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1080/GR/UFFS/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 880/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante do cargo de Diretor de Sistemas de Informação, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora MAIZA VANESSA BARON, Siape nº 1801703, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.027746/2023-64.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 236/GR/UFFS/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~